CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 316/2026

Aplausos e reconhecimento à trajetória de Mário Jeferson Reis Silva, Ogan Mário Jeferson, Onijá Ifé, por sua contribuição à defesa dos direitos humanos, às lutas sociais, à promoção da justiça e à construção coletiva de uma sociedade mais justa e solidária.

Mário Jeferson foi advogado, assessor jurídico e militante das lutas sociais, construindo sua trajetória profissional e política profundamente vinculado às demandas populares e à defesa de direitos. Atuou no mandato do ex-vereador Marcos Mendes e, posteriormente, integrou o mandato do vereador Professor Hamilton Assis, na Câmara Municipal de Salvador, onde deixou importantes contribuições para a construção coletiva de políticas e iniciativas comprometidas com a justiça social.

Em sua atuação, Mário esteve presente em diferentes frentes de luta, contribuindo especialmente para o enfrentamento à violência contra meninas e mulheres, a promoção dos direitos humanos, a defesa das agendas de gênero e diversidade e a proteção das infâncias e adolescências. Também ofereceu importantes contribuições às discussões e iniciativas de enfrentamento ao vício em jogos de azar e às violações de direitos dele decorrentes.

Sua atuação não se limitava ao exercício técnico da advocacia. Mário compreendia o Direito como instrumento de transformação social e colocava seu conhecimento, sua competência e sua sensibilidade a serviço das lutas coletivas. Na Rede de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres, no serviço VIVER e no apoio ao Coletivo de Enfrentamento ao Feminicídio na Bahia- GT FEM, assim como em tantas outras iniciativas, sua presença foi marcada pelo compromisso, pela solidariedade e pela disposição permanente para construir junto.

Como Ogan do Ilê Axé Inginoquê Omorossí, Mário também expressava uma dimensão fundamental de sua existência: a espiritualidade, o pertencimento e o compromisso com

sua comunidade religiosa e com as tradições de matriz africana. Em sua caminhada, articulou de maneira singular a fé, o cuidado, a atuação profissional e a luta por direitos, fazendo de sua presença uma forma de fortalecer pessoas, vínculos e comunidades.

Mário Jeferson era reconhecido por sua alegria, atenção, espiritualidade, generosidade e capacidade de construção coletiva. Era daqueles companheiros cuja presença transformava os espaços, não apenas pelo que dizia ou fazia, mas pela maneira como acolhia, escutava e se colocava à disposição das lutas que compartilhava.

Sua passagem pelo mundo foi intensa e significativa. Aos 47 anos, Mário construiu uma história que ultrapassa os registros formais de sua atuação profissional e política. Está presente nas pessoas que ajudou, nas lutas que fortaleceu, nos projetos que construiu, nos espaços que ocupou e, sobretudo, nas relações de afeto e solidariedade que cultivou ao longo de sua caminhada.

Por isso, esta Moção não se volta à morte como encerramento de uma história. Volta-se à vida de Mário, à beleza de sua existência e àquilo que permanece vivo na memória, nos ensinamentos, nas lutas e nos vínculos que construiu. Reconhecer Mário é celebrar a pessoa que foi e o legado que seguirá inspirando aqueles e aquelas que tiveram o privilégio de caminhar ao seu lado.

O vereador Professor Hamilton Assis e seus colegas e amigos de Gabinete registram, assim, sua profunda gratidão pela convivência e pela parceria, reconhecendo a imensa contribuição que ofereceu ao mandato e às lutas por uma Salvador mais justa, democrática e comprometida com a dignidade humana.

CIENTIFICAR:

À sua Companheira, Sheila Nascimento.

Ao seu Pai, Elson Jeferson Neves da Silva.

Ao Coletivo de Enfrentamento ao Feminicídio na Bahia- GTFEM- email: gt.femicidio@gmail.com

Ao Ilê Axé Inginoquê Omorossí Rua 35, no bairro de Castelo Branco , Salvador Bahia-Brasil.

Salvador, 25 de agosto de 2026 .

PROFESSOR HAMILTON ASSIS